

CERTIDÃO ANUÊNCIA PRÉVIA METROPOLITANA Nº 10/2026

Certificamos para fins de aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano pelo município Itaguara/MG, que o projeto de Loteamento de um terreno situado no local denominado “bairro Fazenda”, de interesse de Empreendimentos e Negócios Imobiliários Morada Nova Ltda., com área de 66.364,84m² (sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados), referente ao imóvel matriculado sob o nº 11.687, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaguara, foi examinado consoante às normas urbanísticas vigentes através do processo SEI nº 2430.01.0000567/2024-11, atendendo aos critérios técnicos e às diretrizes do planejamento regional, estabelecidos para a emissão da anuência metropolitana, havendo recebido o Selo de Anuência Prévía Metropolitana constante na planta urbanística do projeto, emitido pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH.

O projeto de parcelamento do solo para fins urbanos, objeto do exame e emissão do selo de anuência metropolitana do qual trata esta certidão, apresenta as características indicadas no quadro a seguir, em conformidade com o projeto urbanístico:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (m²)	ÁREA (%)
LOTES	83	34.276,76	51,65
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS E COMUNITARIOS	3	3.530,07	5,32
ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	3	10.785,47	16,25
SISTEMA VIÁRIO	-	17.772,54	26,78
ÁREA PARCELADA	-	66.364,84	100
ÁREA TOTAL	-	66.364,84	100

Após a aprovação pelo município, o projeto de parcelamento do solo urbano deverá ser submetido a registro imobiliário, no prazo máximo de cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo 41, Parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº 48.254, de 18 de agosto de 2021. O Selo de Anuência Prévía se refere exclusivamente à regularização urbanística do projeto, não eximindo a obtenção de demais certidões, licenças ou anuências de órgãos municipais, estaduais ou federais, necessárias à aprovação e execução do projeto de parcelamento.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026.

Viviane Cota Alves da Silva
Arquiteta e Urbanista - CAU A44546-0
MASP 1.362.820-1

Maria da Glória de Melo Pinheiro
Diretora de Regulação Metropolitana

Ilce Alves Rocha Perdigão
Diretora-Geral

14 cm -27 2183790 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao contrato 9456643. Partes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa Voetur Turismo e Representações Ltda. Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, com consequente prorrogação de valor. Valor: R\$ 355.259,10 (trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). Data de assinatura: 27 de fevereiro de 2026. Processo SEI: 1370.01.0035433/2024-87. Signatários: SEMAD: Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, por delegação e competência, Resolução nº 3.381 de 18 de setembro de 2025. Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças; Voetur Turismo e Representações Ltda: Humberto Agenor Cançado Lima

3 cm -27 2183499 - 1

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

Termo de Fomento nº 1371002472/2025.Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD e AMIGOS REUNIDOS PELA CAUSA ANIMAL - ARCA VRB. Fica designada como nova Gestora da Parceria a servidora Juliana de Magalhães Palhano, Masp. 1.602.491-1. Assinatura: 25/02/2026. Processo Sei nº 1370.01.0028887/2025-92.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

Termo de Fomento nº 1371002217/2025.Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD e a Associação Betinense de Reabilitação Assistência Social, Cultura e Esportiva – ABRACE. Fica designada como nova Gestora da Parceria a servidora Juliana de Magalhães Palhano, Masp. 1.602.491-1. Assinatura: 25/02/2026. Processo Sei nº 1370.01.0028464/2025-67.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

Termo de Fomento nº 1371002215/2025.Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD e a Sociedade Palmense de Proteção aos Animais Tia Jo - SPPATJ. Fica designado como nova Gestora da Parceria a servidora Juliana de Magalhães Palhano, Masp. 1.602.491-1. Assinatura: 25/02/2026. Processo Sei nº 1370.01.0028342/2025-63.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

Termo de Fomento nº 1371002200/2025.Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD e o Instituto Socioambiental das Vertentes. Fica designado como nova Gestora da Parceria a servidora Juliana de Magalhães Palhano, Masp. 1.602.491-1. Assinatura: 25/02/2026. Processo Sei nº 1370.01.0028739/2025-14.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

Convênio de Saída nº 1371002312/2025.Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD e o Município de Tiradentes. Fica designado como nova Gestora da Parceria a servidora Juliana de Magalhães Palhano, Masp. 1.602.491-1. Assinatura: 25/02/2026. Processo Sei nº 1370.01.0028876/2025-98.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

Convênio de Saída nº 1371001971/2021.Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD e o Município de Santo Antônio do Itambé. Fica designado como nova Gestora da Parceria a servidora Juliana de Magalhães Palhano, Masp. 1.602.491-1. Assinatura: 25/02/2026. Processo Sei nº 1370.01.0063672/2021-63.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

Termo de Fomento nº 1371000524/2023.Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD e Associação Parceria Juiz de Fora. Fica designado como nova Gestora da Parceria a servidora Juliana de Magalhães Palhano, Masp. 1.602.491-1. Assinatura: 25/02/2026. Processo Sei nº 1370.01.0018431/2023-43.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

Termo de Fomento nº 1371002216/2025.Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD e Associação Parceria Juiz de Fora. Fica designado como nova Gestora da Parceria a servidora Juliana de Magalhães Palhano, Masp. 1.602.491-1. Assinatura: 25/02/2026. Processo Sei nº 1370.01.0028343/2025-36.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO

Convênio de Saída nº 1371001380/2022.Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD e o Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha. Fica designada como nova Gestora da Parceria a servidora Juliana de Magalhães Palhano, Masp. 1.602.491-1. Assinatura: 25/02/2026. Processo Sei nº 1370.01.0017471/2022-67.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

Termo de Fomento nº 1371001904/2023.Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD e INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE, SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL - IBMA. Fica designada como nova Gestora da Parceria a servidora Júlia Amorim Faria, Masp. 1.603.302-9. Assinatura: 25/02/2026. Processo Sei nº 1370.01.0041828/2023-85.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

Termo de Fomento nº 1371000599/2025.Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEMAD e Associação Protetora dos Animais - ASPA. Fica designado como novo Gestor da Parceria o servidor Túlio Rodrigo Silva Santos, Masp.: 1.565098-9. Assinatura: 09/01/2026. Processo Sei nº 1370.01.0013618/2025-08.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

Termo de Fomento nº 1371000756/2025.Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD e o GRUPO DE RESGATE ANIMAL DE BELO HORIZONTE - GRABH. Fica designado como novo Gestor da Parceria o servidor Túlio Rodrigo Silva Santos, Masp: 1.565098-9. Assinatura: 09/01/2026. Processo Sei nº 1370.01.0014848/2025-69.

21 cm -27 2183717 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 2090.01.0001956/2025-18

que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, o Instituto Estadual de Florestas – IEF e o Município de Contagem/MG. Objeto: Este convênio tem por objeto estabelecer a cooperação técnica e administrativa entre as partes, visando especialmente à delegação ao MUNICÍPIO, nos seus limites territoriais, das ações administrativas referentes: a) ao licenciamento, controle e fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores classificados de 1 a 6, de acordo com o Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017; b) à supressão de vegetação nativa, de florestas e formações sucessoras, e demais intervenções ambientais, em imóveis rurais, desvinculadas do licenciamento municipal; c) às intervenções ambientais passíveis de autorização pelo órgão ambiental estadual, que impliquem na supressão e exploração da vegetação nativa, não previstas na Lei Complementar nº 140/2011; d) ao manejo de fauna silvestre nas modalidades de inventário, monitoramento, resgate e destinação; e e) à análise e validação do Cadastro Ambiental Rural – CAR dos imóveis rurais relacionados às intervenções ambientais ou licenciamento ambiental de competência do município, a partir da vigência deste convênio. Vigência: O presente convênio é firmado com prazo indeterminado, conforme autorizado pelo § 1º, do art. 4º da Lei Complementar nº 140, de 2011, e pelo art. 5º, caput, do Decreto nº 46.937, de 2016. Fica rescindido o Termo de Cooperação Técnica nº 12859/2019 (processo SEI 1370.01.0012859/2019-52), firmado em 14 de maio de 2020, para delegação das atividades licenciatórias e autorizativas de competência exclusiva do Estado delegadas ao município. Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2026. Documento assinado eletronicamente por: (a) Marília Aparecida Campos, Prefeita Municipal de Contagem, em 24/02/2026. (b) Edson de Resende Castro, Presidente da FEAM, em 25/02/2026. (c) Leticia Capistrano Campos, Diretora Geral do IEF, em 26/02/2026. (d) Lyssandro Norton Siqueira, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em 26/02/2026.

8 cm -27 2183933 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 2090.01.0001970/2025-28

que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, o Instituto Estadual de Florestas – IEF e o Município de Montes Claros/MG. Objeto: Este convênio tem por objeto estabelecer a cooperação técnica e administrativa entre as partes, visando especialmente à delegação ao MUNICÍPIO, nos seus limites territoriais, das ações administrativas referentes: a) ao licenciamento, controle e fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores classificados de 1 a 6, de acordo com o Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017; b) à supressão de vegetação nativa, de florestas e formações sucessoras, e demais intervenções ambientais, em imóveis rurais, desvinculadas do licenciamento municipal; c) às intervenções ambientais passíveis de autorização pelo órgão ambiental estadual, que impliquem na supressão e exploração da vegetação nativa, não previstas na Lei Complementar nº 140/2011; d) ao manejo de fauna silvestre nas modalidades de inventário, monitoramento, resgate e destinação; e e) à análise e validação do Cadastro Ambiental Rural – CAR dos imóveis rurais relacionados às intervenções ambientais ou licenciamento ambiental de competência do município, a partir da vigência deste convênio. Vigência: O presente convênio é firmado com prazo indeterminado, conforme autorizado pelo § 1º, do art. 4º da Lei Complementar nº 140, de 2011, e pelo art. 5º, caput, do Decreto nº 46.937, de 2016. Fica rescindido o Convênio nº Convênio nº 07/2021 (Processo SEI 1370.01.0047911/2021-71), firmado em 18 de novembro de 2021, para delegação das atividades licenciatórias e autorizativas de competência exclusiva do Estado delegadas ao município. Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2026. Documento assinado eletronicamente por: (a) Guilherme Augusto Guimarães de Oliveira, Prefeito Municipal de Montes Claros, em 24/02/2026. (b) Edson de Resende Castro, Presidente da FEAM, em 25/02/2026. (c) Leticia Capistrano Campos, Diretora Geral do IEF, em 26/02/2026. (d) Lyssandro Norton Siqueira, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em 26/02/2026.

8 cm -27 2183937 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 2090.01.0001964/2025-93

Que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, o Instituto Estadual de Florestas – IEF e o Município de Pains/MG. Objeto: Este convênio tem por objeto estabelecer a cooperação técnica e administrativa entre as partes, visando especialmente à delegação ao MUNICÍPIO, nos seus limites territoriais, das ações administrativas referentes: a) ao licenciamento, controle e fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores classificados de 1 a 6, de acordo com o Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017; b) à supressão de vegetação nativa, de florestas e formações sucessoras, e demais intervenções ambientais, em imóveis rurais, desvinculadas do licenciamento municipal; c) às intervenções ambientais passíveis de autorização pelo órgão ambiental estadual, que impliquem na supressão e exploração da vegetação nativa, não previstas na Lei Complementar nº 140/2011; d) ao manejo de fauna silvestre nas modalidades de inventário, monitoramento, resgate e destinação; e e) à análise e validação do Cadastro Ambiental Rural – CAR dos imóveis rurais relacionados às intervenções ambientais ou licenciamento ambiental de competência do município, a partir da vigência deste convênio. Vigência: O presente convênio é firmado com prazo indeterminado, conforme autorizado pelo § 1º, do art. 4º da Lei Complementar nº 140, de 2011, e pelo art. 5º, caput, do Decreto nº 46.937, de 2016. Fica rescindido o convênio registrado no documento nº 24922114, Processo SEI nº 1370.01.0022219/2020-14, firmado em 6 de fevereiro de 2021, para delegação das atividades licenciatórias e autorizativas de competência exclusiva do Estado delegadas ao município. Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2026. Documento assinado eletronicamente por: (a) Itamar Rafael de Castro, Prefeito Municipal de Pains, em 24/02/2026. (b) Edson de Resende Castro, Presidente da FEAM, em 25/02/2026. (c) Leticia Capistrano Campos, Diretora Geral do IEF, em 26/02/2026. (d) Lyssandro Norton Siqueira, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em 26/02/2026.

8 cm -27 2183941 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: Governo do Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do Instituto Estadual de Florestal, e Comunidades: Parcerias para o Desenvolvimento Sustentável.Objeto: A conjugação de esforços e recursos para implementação do Projeto Juntos Pelo Desenvolvimento Sustentável, doravante denominado “PROJETO”, o qual objetiva, por meio de uma estratégia integrada de transformação digital, fortalecer a capacidade institucional do SISEMA, promovendo a modernização dos instrumentos de gestão ambiental, ampliando o controle e a rastreabilidade dos atos autorizativos, visando, precipuamente, a transparência e a confiança da sociedade nas ações ambientais do Estado.Vigência: 21 (vinte e um) meses.Data de assinatura: 26/02/2026.Gestor do Acordo de Cooperação: Ana Maria Silva Lima, servidora da Diretoria de Controle, Monitoramento e Geotecnologia. Suplente Gestor do Acordo de Cooperação: Vítor Abraçado de Almeida, Gerente de Regularização das Atividades Florestais.Assinam: Lyssandro Norton Siqueira pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Leticia Capistrano Campos pelo Instituto Estadual de Florestas e Patricia Pereira Loyola Kakazu pela COMUNITAS: Parcerias para o Desenvolvimento Sustentável.

Leticia Capistrano Campos

Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2026

Partes: Governo do Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do Instituto Estadual de Florestal, e Comunidades: Parcerias para o Desenvolvimento Sustentável referente à conjugação de esforços e recursos para implementação do Projeto Juntos Pelo Desenvolvimento Sustentável, doravante denominado “PROJETO”, o qual objetiva, por meio de uma estratégia integrada de transformação digital, fortalecer a capacidade institucional do SISEMA, promovendo a modernização dos instrumentos de gestão ambiental, ampliando o controle e a rastreabilidade dos atos autorizativos, visando, precipuamente, a transparência e a confiança da sociedade nas ações ambientais do Estado.Gestor do Acordo de Cooperação: Ana Maria Silva Lima, servidora da Diretoria de Controle, Monitoramento e Geotecnologia do Instituto Estadual de Florestas (IEF) - MASP: 1181399-5.Suplente Gestor do Acordo de Cooperação: Vítor Abraçado de Almeida, Gerente de Regularização das Atividades Florestais do Instituto Estadual de Florestas (IEF) - MASP: 1366247-3.

Leticia Capistrano Campos

Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas

10 cm -27 2183689 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cessão de Servidor que celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF/Unidade Regional Alto Paranaíba (cessionário) e a Fundação Educacional de Patos de Minas - FEPAF (cedente). Objeto: Cessão do servidor Manoel Eustáquio de Oliveira para prestar serviços de viveirista no viveiro de Patos de Minas, pertencente à URFBio Alto Paranaíba. Vigência: a mesma do Termo de Cooperação Técnica nº 2100.01.0014854/2022-46.

(a) Frederico Fonseca Moreira

Supervisor da Unidade Regional Alto Paranaíba

3 cm -27 2183617 - 1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2101.12.01.001/2025, de aluguel de imóvel, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas, por intermédio da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco e Edson Pereira de Assis. Objeto: Alteração das Cláusulas Sexta, Oitava, Décima e Décima Primeira do Contrato original. O valor do aluguel mensal é de R\$ 12.989,45 (doze mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 155.873,40 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos). O preço inicial será reajustado a cada 12 (doze) meses, de acordo com os índices determinados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme Resolução Conjunta SEPLAG/SEF Nº 8898, de 14 de junho de 2013. Dotação orçamentária: 2101.18.122.705.2500.0001.3.3.90.36.11.0.72.1 Prazo de duração do presente Termo Aditivo: 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/03/2026 a 28/02/2027. Continuam integradas e subsistentes as demais cláusulas em todas as suas disposições, termos e estipulações, vigorando em sua plenitude para todos os fins legais, sem quaisquer alterações. Januária, 27 de fevereiro de 2026. (a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco (Locatário); (b) Edson Pereira de Assis (Locador).

5 cm -27 2183636 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 9034248/2015. Partes: Seplag e Assimob. Processo nº 1501558 000051/2015, Dispensa de Licitação. Objeto: A locação do imóvel situado na Praça Dr. Adelmara da Silva Neiva, nº. 147, Centro – Paracatu/MG com aproximadamente 540 m², para instalação da Unidade de Atendimento Integrado – UAI Paracatu. Encerramento do contrato a partir de 27/02/2026.

2 cm -27 2183659 - 1

EDITAL SEPLAG/FJP Nº 007/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão e a Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital SEPLAG/FJP nº 007/2021, Turma XLIV do Curso de Graduação em Administração Pública – CSAP, HOMOLOGAM parcialmente o resultado final do concurso público para provimento de cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme listagem que segue:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nome	Classificação	Inscrição
Ana Cecilia Medeiros Toledo	9	231000264
André De Araújo Silva Castro	21	231000097
Bruno Martins Hermann	15	231000428
Felipe Rozinholi Barros	42	231000142
Gabriela Lorena Borges Gonçalves	16	231000553
José Vitor Costa Cruz	3	231001414
Julia Siqueira Reis	26	231002151
Leidi Silva Alves	36	231001527
Luiza Grugel Raimundo	17	231000185
Mariana Saraiva Duarte Santos	5	231000974
Mateus Henrique Ribeiro e Silva	28	231001443
Mateus Máximo Rodrigues Moreira	41	231000224
Nicole Alvim De Assumpção Peixoto	18	231000514
Pedro Jun Kobayashi De Marco	31	231001415
Rafael Alvim Soares	4	231000818
Rodrigo Coimbra Sampaio	29	231000459

VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
Nome	Classificação	Inscrição
Ana Clara Costa Leo De Oliveira	4	231001145
Bernardo Mathews Dos Santos Borges	5	231002162
Luciana Tozawa Matias	3	231001567
Luísa Figueiredo Alves	1	231000206

VAGAS RESERVADAS A PESSOAS AUTODECLARADAS NEGRAS		
Nome	Classificação	Inscrição
Bella Goes Marinho	1	231000140
Carolina Dos Santos Queiróz	14	231001351
Danielle Cristine Medina Ivo	9	231001660
Deivid Dener Favato	4	231000121
Diogo Jorge Da Silva Oliveira	10	231001486
Hermiliana Batista De Vasconcelos	11	231000949
Lucas Moreira Barreira	12	231001061
Thatiane Heloiza Batista Pinto	2	231001034

VAGAS RESERVADAS A PESSOAS AUTODECLARADAS DE BAIXA RENDA E EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA		
Nome	Classificação	Inscrição
Breno Fernandes Da Cruz	19	231001044
Gustavo Bosco De Oliveira Silva	11	231000078
Mathews Henrique Marques Balbe	14	231000203
Pedro Kenji Sato Mendes	4	231002098
Rodrigo Andrade Silva Carvalho	22	231001176

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026.

Silvia Caroline Listgarten Dias

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Luciana Lopes Nominato Braga

Presidente da Fundação João Pinheiro

15 cm -27 2183644 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202602285514473646.